



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 06.065.614/0001-38, PRADO PHARMA LTDA EPP, CNPJ: 04.389.760/0001-93, referente à Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Hildenan dos Santos Castro, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PRAINHA - PA, 06 de julho de 2020

Paulo Ricardo Correa da Silva
Secretário Munic. de Saúde
Port. nº 003/2017 PMP/PR

PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde